

EDITAL Nº 04/2025 - FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA**PROCESSO SELETIVO - IDIOMAS 1º SEMESTRE DE 2025**

O Presidente da Fundação Republicana Brasileira, no uso de suas atribuições torna público o PROCESSO SELETIVO na modalidade on-line tradicional para candidatos às vagas do **CURSO DE IDIOMAS ADULTO – INGLÊS E ESPANHOL** - nível básico, com validade exclusiva para ingresso de candidatos com idade igual ou superior a 17 anos, no ano letivo de 2025.

1. DO CURSO

O Curso de Idiomas, em formato on-line, será ofertado pela Fundação Republicana Brasileira, SEP/SUL, 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília -DF.

Observações:

Atenderemos alunos a nível nacional, com aulas 100% on-line e ao vivo, somente em um turno:

CURSO	MODALIDADE	FORMATO	DIA DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS BÁSICO	ADULTO	ON-LINE E AO VIVO	SEGUNDA E QUARTA	NOTURNO	19h30 às 21h30	60
INGLÊS BÁSICO	ADULTO	ON-LINE E AO VIVO	TERÇA E QUINTA	NOTURNO	19h30 às 21h30	60
ESPAÑHOL BÁSICO	ADULTO	ON-LINE E AO VIVO	SEGUNDA E QUARTA	NOTURNO	19h30 às 21h30	60
ESPAÑHOL BÁSICO	ADULTO	ON-LINE E AO VIVO	TERÇA E QUINTA	NOTURNO	19h30 às 21h30	60

As turmas terão duração de 5 (cinco) meses, sendo esse 1º semestre de fevereiro a junho. Serão quatro turmas por idiomas, com 60 alunos cada uma. No total, serão oito turmas e atenderemos 480 alunos no Brasil.

1.1 DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- A cada 60 vagas preenchidas, 20 serão destinadas, exclusivamente, para pessoas de baixa renda comprovada;
- As demais vagas estarão disponíveis a todos, seguindo os seguintes critérios: os primeiros a se inscreverem; preenchimento correto dos dados solicitados; envio completo de documentação.

1.2 DO PROCESSO SELETIVO

Novas turmas 1º semestre **2025**.

DATA INÍCIO	ENCERRAMENTO
03/02/2025 (turmas 2ª 4ª)	27/06/2025 (sexta)
04/02/2025 (turmas 3ª 5ª)	

2. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: do dia 10 de dezembro 2024 até às 23h do dia 15 de janeiro de 2025.

As pré-inscrições para o acesso aos cursos de línguas da FRB deverão ser realizadas por meio do portal, em data divulgada pela instituição, porém a efetivação da matrícula se dará após análise do perfil do candidato à vaga.

2.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os aprovados no Processo Seletivo, receberão um e-mail da instituição informando o resultado e orientando a respeito da próxima etapa da matrícula.

2.2 DA MATRÍCULA

Os aprovados no Processo Seletivo, receberão um e-mail da instituição informando o resultado e orientando a respeito do envio da documentação para efetivação da matrícula.

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 x 4 atual;
- d) Comprovante de renda (Original) – apenas para renda de até 02 (dois) salários-mínimos (R\$ 3.224,52).

OBS: Quem tem renda superior não precisa enviar comprovante de renda.

2.2.1 IMPORTANTE: Somente é válido como comprovante de renda o seu Contracheque ou Declaração de Serviço Autônomo que deve ser registrada em cartório ou assinada pelo Gov.br. Em caso de **ausência de renda:** o candidato deverá escrever uma Declaração informando que não possui renda e registrá-la no cartório ou assinar pelo Gov.br.

3. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme explicado nos itens 2.2 e 2.2.1.

O candidato que, durante o período das aulas, mantiver atividades paralelas ou compromissos externos que impossibilitem sua plena participação nas atividades curriculares será automaticamente eliminado do curso.

Candidatos que, em processos seletivos anteriores, tenham abandonado algum curso sem comunicar a instituição ou que já possuam certificado de conclusão do curso para o qual estão concorrendo neste processo seletivo serão automaticamente eliminados.

3.1 DA PERDA DA VAGA

O estudante poderá ter até 7 faltas no decorrer do curso, desde que apresente um atestado médico ou uma declaração de trabalho (esta última para justificar uma atividade

extra de trabalho, e não para casos em que o horário de trabalho coincida com o do curso de idioma).

Acima de 7 faltas, o aprendizado do aluno fica comprometido, o que impossibilitará a continuidade no curso e, conseqüentemente, a certificação, resultando no cancelamento automático de sua matrícula.

4. DA MODALIDADE

Fica vedada a permanência de um mesmo aluno em mais de uma modalidade. O aluno apto a ingressar deverá optar em cursar inglês ou espanhol.

5. MATERIAL DIDÁTICO

O material necessário para acompanhamento das aulas será apresentado ao educando e a aquisição será de sua responsabilidade.

6. PALESTRA POLÍTICA

A Fundação Republicana Brasileira tem por objetivo principal a formação de cidadãos para transformação do Brasil e acredita que isso só será possível por meio da educação e da conscientização política. Portanto, para cumprir a grade curricular, é necessária a participação dos alunos no **Imersão em Política** da instituição, sendo então uma atividade indispensável do Plano de Curso Anual de idiomas. O não comparecimento implicará no cancelamento da matrícula do aluno.

7. PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES

Durante o andamento do curso, palestras em temas diversos e outras atividades, poderão ser ministradas e realizadas. Sendo assim, será solicitado ao aluno atividades relacionadas ao tema abordado, de acordo com a língua estudada.

8. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante poderá cancelar sua matrícula a qualquer momento, podendo retornar ao curso na ocasião de novas inscrições, mediante envio de solicitação de cancelamento ao e-mail institucional: cursosfrb@fundacaorepublicana.org.br. O aluno, porém, deverá participar de novo processo de avaliação de perfil. Em caso de abandono, não será dada a opção de retorno ao curso em nossa instituição.

9. CERTIFICADO

Serão conferidos certificados de participação em curso de nível básico apenas aos alunos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 e, o número de faltas não pode ser superior a 25% do total da carga horária do curso.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
10/12/2024	Início das inscrições para o Processo Seletivo
15/01/2025	Término das inscrições para o Processo Seletivo
20/01/2025	Início do período de matrícula
31/01/2025	Encerramento do período de matrícula
03 e 04/02/2025	Início das aulas

Li e concordo com os Termos e Condições acima.

Brasília, 02 de dezembro de 2024